



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, consoante autorização do(a) Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR TT4030, MARCA NEW HOLLAND, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição dos objetos do presente termo, pela necessidade de implementarmos as ações que estão sendo desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, pois as peças requisitadas são de fabricação exclusiva do fornecedor, conforme Contrato Comercial de Exclusividade, anexo ao processo licitatório. E de acordo com Termo de Referência.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, no valor de R\$ 4.916,86 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 08 de Abril de 2020

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente